



ADITIVO 2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022.

Ao oitavo dia do mês de dezembro do Ano de Dois Mil e Vinte e dois, o PREFEITO MUNICIPAL de São Vicente do Sul/RS, **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, RG nº 1082529239, SSP/RS e CPF nº 000.109.510-24, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 31 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 029/2022 para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 041/2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Presencial Nº 029/2022, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 32.249.473/0001-13 com sede na Rua Sete de Setembro, 1341, Centro, São Vicente do Sul/RS, CEP 97.420-000, representada neste ato por seu representante legal Sr. José Adelar Oliveira da Silveira portador do CPF nº 697.023.810-53.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo o realinhamento de preços para os itens relacionados abaixo, referente ao Pregão Presencial Nº 029/2022 e conforme solicitação da empresa e parecer jurídico nº 440/2023.

ITEM	OBJETO	Valor adt 1	Valor adt. 2
01	GASOLINA COMUM	R\$ 5,58 (Cinco reais e cinquenta e oito centavos).	R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos).
03	ÓLEO DIESEL S 500	R\$ 5,81 (Cinco reais e oitenta e um centavos).	R\$ 5,98 (Cinco reais e noventa e oito centavos).

São Vicente do Sul, 04 de setembro de 2023

Representante do Município

Representante da Empresa

Este aditivo de ATA foi examinado e aprovado em 04/09/2023 pelo Setor Jurídico Municipal.